



EDITAL 05/2018

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO COZINHA ITALIANA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Fortaleza, por meio da Diretoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Bacharelado em Turismo e Tecnologia em Hotelaria para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme critérios dispostos abaixo:

1. DO OBJETIVO

Proporcionar aos alunos dos cursos de turismo, hospitalidade e lazer do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE o contato com a cozinha italiana por meio de uma imersão na cultura e vivência na região da Toscana- Itália.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Como requisitos, o aluno interessado deve:

- 2.1 Estar regularmente matriculado no semestre vigente nos cursos de Bacharelado em Turismo ou Tecnologia em Hotelaria.
- 2.2 Os alunos devem estar cientes de que esta atividade **NÃO É OBRIGATÓRIA** para a conclusão do curso, configurando-se como tarefa complementar à formação profissional daqueles que, por interesse próprio, decidam participar.
- 2.3 O aluno receberá uma ajuda de custo por meio de assistência estudantil no valor de EU\$ 3.500,00, para pagamento de curso de Gastronomia Italiana, com 50 horas semanais, 05 dias de aula; passagem aérea (Fortaleza-Itália-Fortaleza); acomodação em hotéis de Montecatini Terme/Toscana/Itália, com 3 refeições diárias; material didático; *transfers* (aeroporto-hotel-aeroporto e hotel-curso/visitas técnicas-hotel); certificado do curso validado na Itália e no Brasil pela Federazione Italiana di Cuocchi/Federação Italiana de Cozinha, instituição de ensino internacional.
- 2.4 As despesas pessoais e seguro de viagem são responsabilidade do aluno.

3. DAS MODALIDADES E REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS

3.1 AUXÍLIO-FORMAÇÃO – subsidia despesas para a ampliação da formação dos discentes em laboratórios/oficinas e em projetos, caracterizados por ensino, pesquisa e extensão, vinculados ao seu curso.

3.2 Ter interesse em ampliar os conhecimentos na área de estudo.

3.3 Disponibilidade de 10 (dez) dias para o curso e deslocamento.

4. DA INSCRIÇÃO

Os estudantes deverão se inscrever no período de 12/11/2018 a 16/11/2018 na recepção central do campus de Fortaleza das 8h às 19h, observando o seguinte:

5.1 As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do declarante, na forma de Lei;

5.2 A inscrição, assim como a concessão do auxílio, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

5. DAS VAGAS:

5.1 Serão oferecidas 02 vagas, podendo ser expandidas até 04 vagas, caso haja disponibilidade de orçamento.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção seguirá da seguinte forma:

6.1.1 Análise do histórico escolar, comprovando que o aluno encontra-se regularmente matriculado no semestre 2018.2 e entrevista.

6.1.2 A classificação dos alunos dar-se-á obedecendo ao critério da entrevista e currículo.

6.1.3 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado **no dia 19/11/2018** na DIREX.

7.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no projeto.

7.3 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

7.4 Em caso de vagas ociosas, fica a cargo da coordenação de curso decidir sobre a continuidade do projeto, ou nova chamada, utilizando o critério de melhor Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

8. DOS RECURSOS

8.1 O recurso contra o resultado da seleção será interposto em requerimento no dia **19/11/2018**.

Julgado procedente o recurso contra o resultado, o candidato terá sua inclusão no projeto, levando em consideração sua classificação e a disponibilidade de vagas estipuladas neste edital.

8.2 Durante o período de recurso, o estudante poderá apresentar novos documentos (que não sejam exigidos no edital para inscrição) que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	01/11/2018
Inscrição dos candidatos	12/11/2018 a 16/11/2018
Avaliação dos candidatos	19/11/2018
Divulgação do resultado preliminar	19/11/2018
Período de recursos contra o resultado preliminar	19/11/2018
Análise dos recursos	19/11/2018
Divulgação do resultado final	19/11/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falta de qualquer documento comprobatório implica o indeferimento do pedido.

10.2 Os casos omissos serão apreciados pela coordenação do curso e comissão organizadora do projeto.

10.3 A conta bancária deverá estar no nome do estudante, não se admitindo o pagamento de auxílio por meio de contas de outras pessoas ou conta conjunta.

10.4 O descumprimento das atividades previstas neste edital resultará na devolução ao erário público dos valores referentes ao auxílio estudantil mencionado do item 2.3, deste edital.

Fortaleza, 1º de novembro de 2018.

Edson da Silva Almeida
Diretor de Extensão do campus de Fortaleza